

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo

AMEX MASTERCARD DINNERS VISA ELO HIPERCARD

Nome: _____

Banco Emissor: _____ Cartão Nº: _____

Código de Segurança _____ Validade: ___ / ___ Valor Total: R\$ _____ Nº Parcelas: _____

CPF: _____ R.G. : _____

Telefone Comercial: _____ Telefone Residencial: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Atenção

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários, quanto para o associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, associado e estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições :

- 1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre estabelecimento e cliente.
- 2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular.
- 3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do associado, o estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas administradoras.
- 4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do associado.

Obs.: Esse procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil.

--

CARIMBO E ASSINATURA DA AG.VIAGEM



Passageiros

Assinatura do titular do cartão